



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 630/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

13º R.O



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Exmo. Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a instalação de um ponto de ônibus coberto na MG-424, altura do quilômetro 19, nas proximidades da Rodoviária de Pedro Leopoldo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela grande circulação de usuários do transporte público na referida localidade, que atualmente aguardam os coletivos sem qualquer tipo de abrigo, ficando expostos às intempéries, como sol intenso e chuvas. A medida visa proporcionar mais conforto, segurança e dignidade à população que utiliza o transporte coletivo.

Dessa forma, solicitamos especial atenção e urgência na adoção das providências necessárias junto ao órgão estadual competente, responsável pela manutenção e melhorias na rodovia MG-424

Sala das Sessões, 19 de maio de 2025.


Alex Fabiano Moreira – Alex da Farmácia
Vereador